

Ofício Circular nº 002/2024 - GAB/AADESAM

N° 2023002319

Manaus, 16 de janeiro de 2024.

Aos órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas

Senhor (a) Secretário (a) Senhor (a) Diretor (a) - Presidente Senhor (a) Dirigente

Assunto: Calendário Folha de Pagamento Salarial – Ano de 2024.

Prezados (as) Senhores (as),

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando a data da folha de pagamento dos projetos, com amparo ao Decreto-Lei Nº 5.452 de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, que versa sobre a data limite ao pagamento de folha salarial, conforme segue:

faleconosco@aadesam.org.br

Manaus - AM CEP: 69020-060

Rua Major Gabriel, 1721 - Centro

Art. 459 - O pagamento do salário, qualquer que seja a modalidade do trabalho, não deve ser estipulado por período superior a 1 (um) mês, salvo concerne comissões, no que percentagens e gratificações.

§ 1º Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989).

www.aadesam.org.br Instagram.com/aadesam_ facebook.com/aadesam



Desta forma, informo o calendário da folha pagamento referente ao ano de 2024:

| MÊS | DATA | MÊS | DATA |
|--------|------------|--------|------------|
| JAN/24 | 06/02/2024 | JUL/24 | 06/08/2024 |
| FEV/24 | 06/03/2024 | AGO/24 | 04/09/2024 |
| MAR/24 | 05/04/2024 | SET/24 | 04/10/2024 |
| ABR/24 | 07/05/2024 | OUT/24 | 06/11/2024 |
| MAI/24 | 06/06/2024 | NOV/24 | 06/12/2024 |
| JUN/24 | 05/07/2024 | DEZ/24 | 07/01/2025 |

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da AADESAM

www.aadesam.org.br Instagram.com/aadesam_ facebook.com/aadesam faleconosco@aadesam.org.br Rua Major Gabriel, 1721 - Centro Manaus - AM CEP: 69020-060

